

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 003/2022 - SECULT, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CONJUNTO DE ROUPA DE QUADRILHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), pelo prazo de execução de 30 (trinta) dias, menor preço apresentado pela empresa **MARCOS JUNGLAS MIRANDA TEOFILO SOBRINHO 58021167300**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.816.472/0001-27, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

IBIAPINA-CE, 27 de Maio de 2022.

Eliane Coutinho Colares
ELIANE COUTINHO COLARES
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E
EMPREENDEDORISMO